



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos⁰²⁵

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.560, em 07 de junho de 1974=

"Dispõe sobre aprovação da Tabela de Preços para Taxis no Município de Ferraz de Vasconcelos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

- ARTIGO 1º - Fica aprovada a Tabela de Preços para Taxis neste Município de Ferraz de Vasconcelos.
- ARTIGO 2º - A nova Tabela fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 07 de junho de 1974.

~~MAKOTO IGUCHI~~

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA

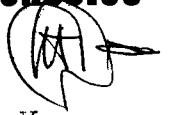
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

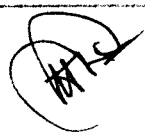
Estado de São Paulo

026



DECRETO Nº 1.560/74 - TABELA DE PREÇOS DE TAXIS EM F.V.

ida mínima do ponto.....	0,00	3,00
la Corrêa...(Hospital São Marcos).....	0,00	4,00
la Maria Rosa...(Centro).....	0,00	4,00
spital Porta do Céu.....	0,00	4,00
rdim Anchieta...(Escola).....	0,00	4,00
irro do Tanquinho...(Cemitério).....	0,00	4,00
legacia de Polícia.....	0,00	4,00
rdim São Benedito.....	0,00	5,00
la Flanalto Bancário.....	0,00	6,00
la Amélia.....	0,00	6,00
la São Paulo.....	0,00	6,00
rdim Helena.....	0,00	6,00
cola do Cambiri.....	0,00	6,00
á.....	0,00	6,00
la Dona Zulmira.....	0,00	7,00
la Santa Margarida.....	0,00	7,00
ácara dos Patos.....	0,00	7,00
aim...(venda do alemão).....	0,00	8,00
la Santo Antonio...(centro).....	0,00	7,00
rdim Julio de Carvalho.....	0,00	8,00
mbiri...(venda da Dona Rosa).....	0,00	9,00
la dos Ferracines.....	0,00	9,00
sociação dos Servidores Civis do Brasil.....	0,00	9,00
mbiri...(José Sebastião).....	0,00	10,00
dade Kemel...(centro).....	0,00	12,00
lmon Viena.....	0,00	10,00
ida da Estrada de Poá e S.Paulo.....	0,00	10,00
aianasas...(Estação).....	0,00	10,00
aim...(centro).....	0,00	12,00
de Novembro...(Estação).....	0,00	15,00
zano...(centro).....	0,00	15,00
zano...(Santa Coza).....	0,00	20,00
aquaquecetuba...(centro).....	0,00	18,00
aquera...(Estação).....	0,00	20,00
o Miguel Paulista...(Centro).....	0,00	20,00
ndiapeba.....	0,00	25,00
spital Sta. Marcelina.....	0,00	25,00
az Cubas...(centro).....	0,00	30,00
roviária Largo do Carrão.....	0,00	35,00
ernidade Leonor Mendes de Barros.....	0,00	40,00
gi das Cruzes...(Rodoviária).....	0,00	35,00
samento em F.de Vasconcelos-(carro sem enfeite).....	0,00	50,00
ça da Sé...(São Paulo).....	0,00	55,00
spital das Clínicas...(São Paulo).....	0,00	60,00
samento em F.de Vasconcelos-(carro com enfeite).....	0,00	70,00
ra parada...(por hora).....	0,00	15,00



(continua)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*Estado de São Paulo*=DECRETO Nº 1.560, em 07/06/74....continuação=TABELA DE PREÇOS

OBSERVAÇÃO

As corridas, das 22,00 às 6,00 horas da manhã, serão acrescidas de mais 20% sobre o preço da tabela. Fora desta tabela, as viagens deverão ser tratadas antes da saída e tomando-se por base os preços acima. Todos os taxis deverão ter esta tabela afixada em lugar visível aos usuários.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 07 de junho de 1.974.



MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal